

**PROTOCOLO
68074/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
46/2023**

Objeto: Aquisição de refrigerador,
conforme solicitação da Procuradoria
Geral do Município.



CAPA DO PROCESSO

NUMERO PROCESSO **NÚMERO ÚNICO** **Protocolado em:**
000068074/2023 3B4.EHM.ZVS-AP 10/11/2023 02:05:16

Súmula: SEGUE MEMORANDO N. 335/2023, ACOMPANHADO DO TERMO DE REFERÊNCIA, RELACIONADO A AQUISIÇÃO DE UM REFRIGERADOR, ACOMPANHADO DE 3 (TRÊS) ORÇAMENTOS DE EMPRESAS DIVERSAS COM AS DEVIDAS CERTIDÕES, PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

REQUERENTE

NOME	CPF/CNPJ		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
LOGRADOURO	BAIRRO		
JACARANDA,			
MUNICÍPIO	CEP TELEFONE EMAIL		
FAZENDA RIO GRANDE/PR	83820001		
BENEFICIÁRIO			
Nome:	CPF/CNPJ:		
—			

**DOCUMENTO DO PROCESSO:**

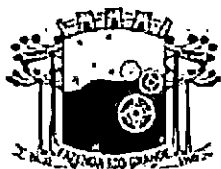
Nº _____ rando

NÚMERO:

-

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

JOSIANE RODRIGUES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



MEMORANDO Nº.335/2023

De: Procuradoria Geral do Município.

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Dispensa de Licitação

Data: 09/11/2023

A Procuradoria Geral Municipal, vem através do presente solicitar as providências necessárias no sentido da aquisição de um refrigerador por meio da modalidade de dispensa de licitação, considerando que atualmente não temos licitação vigente para compra desse eletrodoméstico bem como justificando as altas temperaturas o refrigerador é de grande importância, pois os servidores acondicionam as marmitas, água e outros alimentos.

Hoje contamos apenas com um frigobar o qual é antigo, não está gelando de modo satisfatório e não atende mais a demanda desta Procuradoria, tendo em vista o quantitativo de servidores.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e distinta consideração, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.11.10 10:12:06 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora Geral do Município
Decreto n. 6484/2022



TERMO DE REFERÊNCIA – COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de um refrigerador para atender a necessidade desta Procuradoria.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Uni.	QTDE
01	Refrigerador com capacidade de 410 litros , na cor branca , 110V	Un.	01

72030082

3. GARANTIA

3.1. O objeto da compra deverá ter prazo de garantia do fabricante de **12 (doze) meses**.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A aquisição do eletrodoméstico elencado neste Termo de Referência se faz necessário pois o equipamento é indispensável a fim de garantir e melhorar a qualidade e o bem estar dos servidores, pois será utilizado para acondicionar as marmitas, água e outros alimentos.

5. MODALIDADE JUSTIFICATIVA

5.1. Aquisição direta, por Dispensa de Licitação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. D.O. 85 - 4.4.90.52.00.00.00.00.

7. VIGÊNCIA

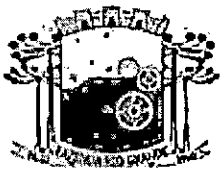
7.1. A presente Dispensa deverá ter vigência de 45 (quarenta e cinco) dias.

8. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

8.1. A entrega do eletrodoméstico deverá ser feito uma única vez a partir do recebimento da nota de empenho.

8.2. Entregue no Departamento de Patrimônio, na Avenida Venezuela, 247 Bairro Nações, no horário das 9:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres: - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR - CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02

- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA - EMPENHO N° _____

9.2. A empresa deverá fazer constar na nota fiscal/fatura, o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

10 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da aquisição será exercida pela servidora Isabel Cristina Martins Andreo Orejana, matrícula 350.631.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

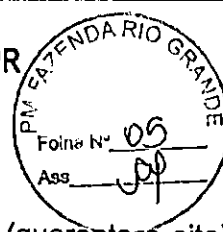
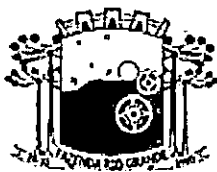
11.1.1. Efetuar a entrega do objeto nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05(cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;



- 11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- 11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução.

12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

- 12.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;
- 12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e da garantia do produto, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações, através de servidor especialmente designado;
- 12.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da aquisição é aquela prevista na legislação vigente.

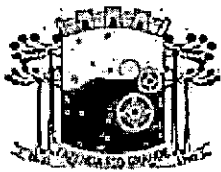
14. FONTES DE PESQUISA

- 14.1 Cotações realizadas direta com fornecedores.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSIANE RODRIGUES
Data: 09/11/2023 10:08:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josiane Rodrigues
Matrícula 178.901
Fiscal de Gestão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



De acordo.

Considerando os termos do Artº, §2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, APROVO o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

DEBORA
LEMOS

Assinado de forma
digital por DEBORA
LEMOS
Dados: 2023.11.10
10:11:42 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral
Decreto nº 6484/2022



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande,

LCM COMÉRCIO LTDA
CNPJ 48.411.166/0001-27

ORÇAMENTO

A empresa LCM Comércio LTDA com sede na cidade de São José dos Pinhais/PR, Rua Alexandre Possebon Filho, n.º 186, Bairro Afonso Pena, com CNPJ sob n.º 48.411.166/0001-27, propõe a fornecer o material abaixo, conforme especificações e quantidades abaixo:

REFRIGERADOR 410 LITROS BRANCO 110 V MARCA: CONSUL MODELO: CRM50	unid	1	3.232,60
---	------	---	----------

Prazo de entrega: 30 dias

Forma de pagamento: Transferência bancária.

São José dos Pinhais, 08 de novembro de 2023.

CLEVERSON
CORDEIRO DA

CRUZ:00982724977

Assinado de forma digital
por CLEVERSON CORDEIRO
DA CRUZ:00982724977
Dados: 2023.11.08 15:04:22
-03'00'

CLEVERSON CORDEIRO DA CRUZ

ADMINISTRADOR

RG: 9.477.438-1 – PR

CPF: 009.827.249-77

Rua Alexandre Possebon Filho, 186 – Afonso Pena – São José dos Pinhais – PR
Fone: 41 99977-3983.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032195948-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.411.166/0001-27**

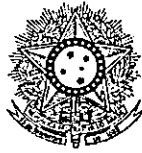
Nome: **LCM COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LCM COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.411.166/0001-27

Certidão nº: 62748250/2023

Expedição: 09/11/2023, às 15:08:33

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LCM COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.411.166/0001-27, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.411.166/0001-27
Razão Social: LCM COMERCIO LTDA
Endereço: RUA ALEXANDRE POSSEBON FILHO 186 / AFONSO PENA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83045-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 2023102903250630278810

Informação obtida em 09/11/2023 15:19:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LCM COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.411.166/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:09:41 do dia 09/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2024.

Código de controle da certidão: **154F.1CD9.BBAB.9656**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.863.957
CNPJ: 48.411.166/0001-27
Nome: LCM COMÉRCIO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:04 do dia 09/11/2023.

Código de autenticidade da certidão: F3FF8C2773884F5F8A6954B23E7DB89F94

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/02/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME
CNPJ 20.800.676/0001-77



COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande,

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFRIGERADOR 410 LITROS BRANCO 110 V MARCA: CONSUL MODELO: CRM50	UN	3.367,30	3.367,30

Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: Marcia do Rocio Franco

Telefone Fixo n.º: (41) 3384-1394

Telefone Celular n.º: (41) 98819-0418

E-mail: cordeiroefranco@yahoo.com

Prazo de entrega: até 20 dias úteis

Forma de pagamento: Transferência bancária ou PIX até 30 dias.

BANCO: SICOOB

AG 3035

C/C 109483-1

CHAVE PIX: CNPJ 20.800.676/0001-77

São José dos Pinhais, 08 de novembro de 2023.

MARCIA DO ROCIO
FRANCO:0394329295
9

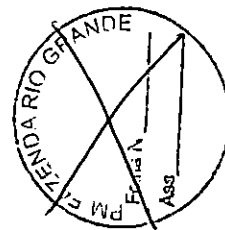
Assinado de forma digital por
MARCIA DO ROCIO
FRANCO:03943292959
Dados: 2023.11.08 15:03:30 -03'00'

MARCIA DO ROCIO FRANCO
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 7.961.694-0 – PR
CPF: 039.432.929-59

CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME
CNPJ 20.800.676/0001-77

COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande,



QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFRIGERADOR 410 LITROS BRANCO 110 V MARCA: CONSUL MODELO: CRM50	UN	3.367,30	3.367,30

Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: Marcia do Rocio Franco

Telefone Fixo n.º: (41) 3384-1394

Telefone Celular n.º: (41) 98819-0418

E-mail: cordeiroefranco@yahoo.com

Prazo de entrega: até 20 dias úteis

Forma de pagamento: Transferência bancária ou PIX até 30 dias.

BANCO: SICOOB

AG 3035

C/C 109483-1

CHAVE PIX: CNPJ 20.800.676/0001-77

São José dos Pinhais, 08 de novembro de 2023.

MARCIA DO ROCIO
FRANCO:0394329295
9

Assinado de forma digital por
MARCIA DO ROCIO
FRANCO:03943292959
Dados: 2023.11.08 15:03:30 -03'00'

MARCIA DO ROCIO FRANCO
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 7.961.694-0 – PR
CPF: 039.432.929-59



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORDEIRO E FRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.800.676/0001-77

Certidão nº: 62740959/2023

Expedição: 09/11/2023, às 14:45:58

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORDEIRO E FRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.800.676/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032195597-57



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.800.676/0001-77**

Nome: **CORDEIRO E FRANCO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.863.889
CNPJ: 20.800.676/0001-77
Nome: CORDEIRO E FRANCO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:56 do dia 09/11/2023.

Código de autenticidade da certidão: 3F88511307F94C48699CB1AA169E253A01

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/02/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.800.676/0001-77
Razão Social: C CORDEIRO E M FRANCO LTDA
Endereço: RUA TENENTE DJALMA DUTRA 1140 SALA 05 / CENTRO / SAO JOSE DOS
PINHAIS / PR / 83005-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2023 a 04/12/2023

Certificação Número: 2023110502011762315774

Informação obtida em 09/11/2023 15:22:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CORDEIRO E FRANCO LTDA
CNPJ: 20.800.676/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:07 do dia 09/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2024.

Código de controle da certidão: **8FF7.3533.7C6C.1ED1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



AMPLACOMERCIAL

CNPJ10.956.983/0001-98

São José dos Pinhais, 08 de novembro de 2023.

Para
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Conforme solicitação, segue orçamento para fornecimento de um
REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE 410 LITROS BRANCO - 110 V
MARCA: CONSUL MODELO: CRM50.

Valor unitário—R\$ 3.502,50 (Três mil, quinhentos e dois reais e cinquenta).

Atenciosamente,

Pedro de Paula Teixeira Neto EIRELI CNPJ
10.956.983/0001-98
Fone 41-3383-8441



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032196072-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.956.983/0001-98**

Nome: **PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.956.983/0001-98
Razão Social: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Endereço: R CAPITAO TOBIAS PEREIRA DA CRUZ 1854 / CARIOCA / SAO JOSE DOS
PINHAIS / PR / 83005-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2023 a 29/11/2023

Certificação Número: 2023103106014893281332

Informação obtida em 09/11/2023 15:17:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.956.983/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:12:04 do dia 09/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2024.

Código de controle da certidão: **EF1E.FAE1.95A6.E525**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.864.028
CNPJ: 10.956.983/0001-98
Nome: PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:15 do dia 09/11/2023.

Código de autenticidade da certidão: E62D25C18BC946E648DBA3AFBFCC1E5DE0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/02/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.956.983/0001-98

Certidão nº: 62749846/2023

Expedição: 09/11/2023, às 15:13:18

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.956.983/0001-98, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

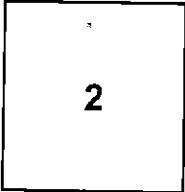
Página: 1 / 1
Data: 07/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000068074/2023			
Número Único: 3B4.EHM.ZVS-AP			
Requerente:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	10/11/2023 2:05 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Procuradoria Geral	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 30/11/2023 10:30 AM	
	Segue em anexo os documentos faltantes para bloqueio, após retorne os autos a este organograma.		

nathally eduarda

CONTRATO SOCIAL
LCM COMÉRCIO LTDA



O abaixo assinado, **CLEVERSON CORDEIRO DA CRUZ**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 22 de agosto de 1986, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais - PR, à Rua Alexandre Possebon Filho, 186 – Afonso Pena - CEP 83045-300, portador da Carteira de Identidade Civil nº 9.477.438-1, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e CPF n.º 009.827.249-77, resolve por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade empresarial limitada, que se regerá pela lei 10.406/2002, pelas demais disposições aplicáveis e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de **LCM COMÉRCIO LTDA**, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais - PR, à Rua Alexandre Possebon Filho, 186 – Afonso Pena - CEP: 83045-300.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o ramo de Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos descartáveis em geral, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de embalagens, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de descartáveis em geral, Comércio atacadista de pilhas e barbantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 24 de outubro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica assim distribuído:

1. **CLEVERSON CORDEIRO DA CRUZ** – 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inteiramente integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

§ A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das quotas e responde pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual deverão ser tomadas pelo sócio.

CONTRATO SOCIAL
LCM COMÉRCIO LTDA



Página 2 de 4
2

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio, **CLEVERSON CORDEIRO DA CRUZ**, ao qual compete uso da firma de maneira individual e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Declara o sócio administrador que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestar a sociedade, o sócio administrador receberá a título de "Pró-Labore", quantia fixada que será levada a conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

§ Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre os resultados apurados. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento do sócio não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar em quanto indevido o quinhão respectivo, por um dentre eles credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, estes serão pagos em dez prestações, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante Registro no Comércio.

Parágrafo Segundo: Ficam entretanto facultadas, mediante consenso unânime entre os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o sócio, sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CONTRATO SOCIAL
LCM COMÉRCIO LTDA**



Página 3 de 4

3

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial a outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim esta justo e contratado, data e assina o presente instrumento, em uma via, que se obriga, fielmente por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, 24 de outubro de 2022.

CLEVERSON CORDEIRO DA CRUZ

Contrato Social elaborado por MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO, Contador, CRC/PR 043270/O-0.

MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO
Contador - CRC/PR 043270/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LCM COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

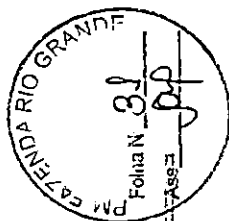
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00982724977	CLEVERSON CORDEIRO DA CRUZ
82608563953	MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2022 10:50 SOB N° 41211104608.
PROTOCOLO: 227275497 DE 26/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213968696. CNPJ DA SEDE: 48411166000127.
NIRE: 41211104608. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2022.
LCM COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



LCM COMÉRCIO LTDA
CNPJ 48.411.166/0001-27

A
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande,

ORÇAMENTO

A empresa LCM Comércio LTDA com sede na cidade de São José dos Pinhais/PR, Rua Alexandre Possebon Filho, n.º 186, Bairro Afonso Pena, com CNPJ sob n.º 48.411.166/0001-27, propõe a fornecer o material abaixo, conforme especificações e quantidades abaixo:

REFRIGERADOR 410 LITROS BRANCO 110 V	unid	1	3.232,60
MARCA: CONSUL MODELO: CRM50			

Prazo de entrega: 30 dias
Forma de pagamento: Transferência bancária.

São José dos Pinhais, 08 de novembro de 2023.

CLEVERSON
CORDEIRO DA
CRUZ-00982724977
Assinado de forma digital
por CLEVERSON CORDEIRO
DA CRUZ-00982724977
Data: 2023.11.08 15:04:23
+03'00'
CLEVERSON CORDEIRO DA CRUZ
ADMINISTRADOR
RG: 9.477.438-1 - PR
CPF: 009.827.249-77

Josiane Rodrigues
Josiane Rodrigues
Matrícula 178901
Assistente Administrativo

Rua Alexandre Possebon Filho, 186 - Afonso Pena - São José dos Pinhais - PR
Fone: 41 99977-3983.



AMPLACOMERCIAL

CNPJ 10.956.953/0001-93

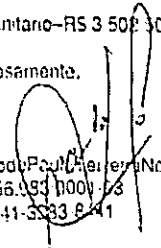
São José dos Pinhais, 08 de novembro de 2010.

Para
Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande

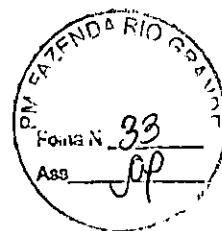
Conforme solicitação, segue orçamento para fornecimento de um
REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE 410 LITROS BRANCO - 110 V
MARCA: CONSUL MODELO: CRM50.

Valor unitário - R\$ 3.500,00 (Três mil, quinhentos e dois reais e cinquenta)

Atenciosamente,


Pedro Paulo Henrique Neto EIRELI CNPJ
10.956.953/0001-93
Fone: 41-3333.6441


Josiane Rodrigues
Matrícula 178901
Assistente Administrativo



AMPLACOMERCIAL

CNPJ10.956.933/0001-98

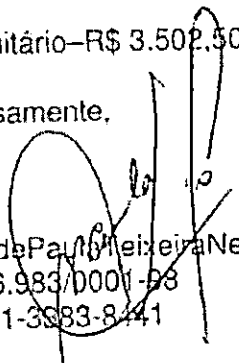
São José dos Pinhais, 08 de novembro de 2023.

Para
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Conforme solicitação, segue orçamento para fornecimento de um
REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE 410 LITROS BRANCO - 110 V
MARCA: CONSUL MODELO: CRM50.

Valor unitário—R\$ 3.502,50 (Três mil, quinhentos e dois reais e cinquenta).

Atenciosamente,

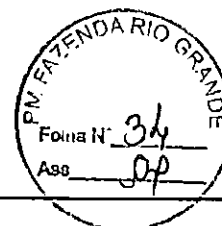

Pedro de Paula Meixeira Neto EIRELI CNPJ
10.956.933/0001-98
Fone 41-3383-8441



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 07/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000068074/2023

Número Único: 3B4.EHM.ZVS-AP

Requerente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

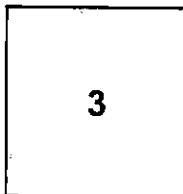
Situação: Em análise

Data Abertura: 10/11/2023 2:05 PM

Dados Parecer:

Organograma: PGM-015

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 01/12/2023 4:29 PM

No parecer anterior faltou uma das cotação a qual segue :

josiane rodrigues

CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME
CNPJ 20.800.676/0001-77



COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande,

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFRIGERADOR 410 LITROS BRANCO 110 V MARCA: CONSUL MODELO: CRM50	UN	3.367,30	3.367,30

Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: Marcia do Rocio Franco

Telefone Fixo n.º: (41) 3384-1394

Telefone Celular n.º: (41) 98819-0418

E-mail: cordeiroefranco@yahoo.com

Prazo de entrega: até 20 dias úteis

Forma de pagamento: Transferência bancária ou PIX até 30 dias.

BANCO: SICOOB

AG 3035

C/C 109483-1

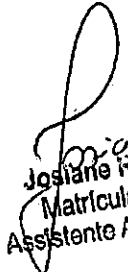
CHAVE PIX: CNPJ 20.800.676/0001-77

São José dos Pinhais, 08 de novembro de 2023.

MARCIA DO ROCIO
FRANCO:0394329295
9

Assinado de forma digital por
MARCIA DO ROCIO
FRANCO:0394329295
Data: 2023.11.08 15:03:30 -03'00'

MARCIA DO ROCIO FRANCO
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 7.961.694-0 – PR
CPF: 039.432.929-59


Josiane Rodrigues
Matrícula 178901
Assistente Administrativo

Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, 486 – Rio Pequeno - São José dos Pinhais – PR
Fone: 41 3384-1394.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 07/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000068074/2023

Número Único: 3B4.EHM.ZVS-AP

Requerente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 10/11/2023 2:05 PM

Dados Parecer:

Organograma: PGM-015

Encerrou Processo? Não

4

Descrição Parecer:

Data Parecer: 01/12/2023 4:37 PM

Pedimos a gentileza de providenciar o bloqueio dos valor de R\$ 3.232,60 na DO 85 (4.4.90.52) Equipamentos e material permanente;

Após encaminhar a abertura de licitação .

josiane rodrigues



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 07/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000068074/2023	
Número Único: 3B4.EHM.ZVS-AP	
Requerente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 10/11/2023 2:05 PM	

Dados Parecer:

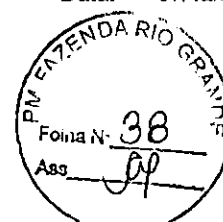
Organograma: Secretaria de Finanças	Encerrou Processo? Não
5 Descrição Parecer: Bloqueio efetuado, conforme solicitação DESP. 85 Manutenção das Atividades da PGM 01/12/2023 R\$ 3.232,60 Bloqueado 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recurso 000	Data Parecer: 01/12/2023 4:54 PM

Rosilene Ap.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 07/12/2023



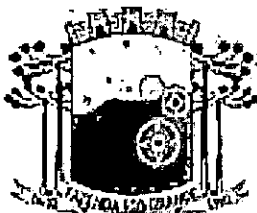
Dados Processo:

Número do Processo: 000068074/2023			
Número Único: 3B4:EHM.ZVS-AP			
Requerente:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	10/11/2023 2:05 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Abertura Licitação	Encerrou Processo?	Não
6	Descrição Parecer:	Data Parecer: 07/12/2023 11:46 AM	
	Ao contábil para análise e parecer.		

josé daniel fabrício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº68074/2023

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2023

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso CRC/PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentária** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIOS e FINANCEIROS, para realização do procedimento Licitatório;

Objeto: Aquisição de refrigerador. Conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município.

Valor: R\$ 3.232,60 (Três mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Bloqueado
85	05.001.02.061.0058.2124.4.4.90.52.00	1000	R\$ 3.232,60

Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.

gov.br

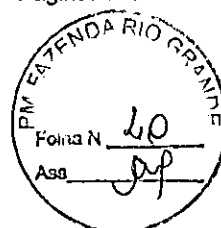
Documento assinado digitalmente
JOSE DANIEL FABRICIO
Data: 07/12/2023 11:45:06-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

José Daniel Fabrício
Compras e Licitação
Matricula: 350702



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 789/2023

Solicitante:	josiane rodrigues	Data da Solicitação:	01/12/2023
Organograma:	0500100000 - Procuradoria Geral do Município		
Local de Entrega:	Patrimônio Público Municipal - Avenida Venezuela 247 - Nações		
Objeto:	Aquisição de um refrigerador , conforme descrito no processo administrativo eletrônico n. 68074/2023.		
Justificativa:	O bem é indispensável a fim de garantir e melhorar a qualidade e o bem estar dos servidores, pois será utilizado para acondicionar as marmitas, água e outros alimentos .		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Razo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	12030062-1	1,00	UN	Geladeira de uso doméstico frosfree 410L - linha branca; capacidade total de armazenamento 410L, capacidade líquida Congelador 100L, capacidade líquida Refrigerador 310 L, capacidade total bruta 400L, capacidade bruta Congelador 100L, capacidade bruta Refrigerador 300L, Tensão 110V e 220V, Baixo consumo de energia elétrica, cor Branca	3.232,6000	3.232,60

Preço Total: 3.232,60

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
85 - 05.001.02.061.0058.2124.4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da PGM	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	3.232,60

Fazenda Rio Grande, 01 de Dezembro de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

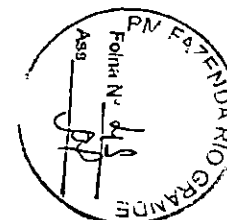
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 1

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0062-Geladeira de uso domestico frostfree 410 litros									
439/2023	01/12/2023	31/12/2023	1	LCM COMERCIO LTDA		1,00	3.232,60	3.232,60	Sim ***
439/2023	01/12/2023	31/12/2023	1	PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA		1,00	3.502,50	3.502,50	Não
439/2023	01/12/2023	31/12/2023	1	CORDEIRO E FRANCO LTDA		1,00	3.367,30	3.367,30	Não
Preço Médio ->							3.367,47	3.367,47	



Preço vencedor Total -> 3.232,60

3.232,60



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 07/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000068074/2023

Número Único: 3B4.EHM.ZVS-AP

Requerente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

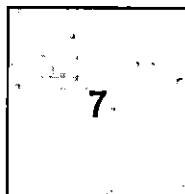
Situação: Em análise

Data Abertura: 10/11/2023 2:05 PM

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 07/12/2023 2:53 PM

MAURO ANTONIO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 /
Data de emissão: 07/12/2023
Exercício de 2023
Despesa: Bloqueada

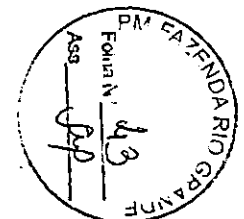
ESPECIFICA ES			LO UEADA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE			
05.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			3.232,60
2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PGM			3.232,60
85 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.00000.0	.07.00.00.1.500.0000 - RECURS S ORDINÁRIOS (LIVRES)	3.232,60
Total Entidade:			3.232,60
Total Geral:			3.232,60

Fazenda Rio Grande, 07/12/2023

Em análise à dotação inclusa no processo de Abertura de Licitação, informo que o elemento da despesa foi considerado corretamente podendo dar andamento ao certame. Para o contrato foi bloqueado o valor de R\$ 3.232,60

MAURO
ANTONIO
PEDROSO:4
2835437991

Assinado de
forma digital por
MAURO ANTONIO
PEDROSO:428354
37991
Dados: 2023.12.07
14:52:56 -03'00'





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 07/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000068074/2023

Número Único: 3B4.EHM.ZVS-AP

Requerente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 10/11/2023 2:05 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

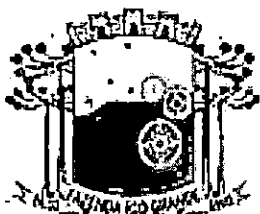
8

Descrição Parecer:

Ao jurídico para análise e parecer.

Data Parecer: 07/12/2023 3:04 PM

josé daniel fabrício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Compras e Licitações



Protocolo nº: 68074/2023

Requerente: Procuradoria Geral do Município

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto com o mesmo descritivo ao pretendido, e por tratar-se de aquisição de refrigerador. Conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município, remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de atender o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSE DANIEL FABRICIO

Data: 07/12/2023 15:03:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Daniel Fabrício
Compras e Licitação
Matricula: 350702



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 07/12/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000068074/2023

Número Único: 3B4.EHM.ZVS-AP

Requerente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

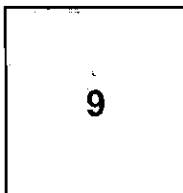
Situação: Em análise

Data Abertura: 10/11/2023 2:05 PM

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 07/12/2023 3:30 PM

Fábio Júlio Nogara



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER nº 898/2023



Processo nº 68074/2023

Interessado: Procuradoria Geral do Município

Objeto: Dispensa de licitação/Pregão

Pretende o município de Fazenda Rio Grande, através de requerimento da Procuradoria Geral do Município, a aquisição de um refrigerador, justificando o pedido no fato de que devido às altas temperaturas o refrigerador é de grande importância para os servidores acondicionarem marmitas, águas e demais alimentos.

Os autos tramitaram para a realização de dispensa de licitação em razão de que o menor valor cotado é de R\$ 3.232,60 (três mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). Foram juntadas cotações e mapa comparativo.

Da análise do processo administrativo, temos que: o processo teve início com a requisição justificada do setor interessado, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, havendo previsão financeira para o custeio da respectiva despesa. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

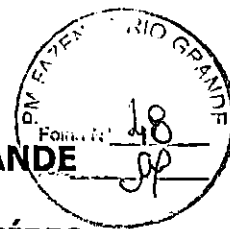
Considerando o valor cotado, verifica-se que há hipótese de dispensa de licitação em razão do valor conforme previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, nos estritos termos do que determina o citado dispositivo legal. No entanto, necessário lembrar que os limites constantes nos incisos I e II do art. 24 tem periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero); portanto, os tetos não se aplicam por evento ou por fornecedor; os limites constantes nos incisos I e II do art. 24 valem para a Administração Pública Municipal como um todo, sem diferenciação entre órgãos e secretarias.

Ressalte-se, por fim que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do órgão solicitante, bem como, a



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

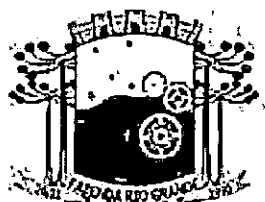


verificação das dotações orçamentárias, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de dezembro de 2023.


Fábio Júlio Noga
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo n° 68074/2023 Requerente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Memorando n° 335/2023

À diretora de compras, segue para análise, após encaminhar ao gabinete para
autorização do prefeito.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE DANIEL FABRICIO
Data: 07/12/2023 15:31:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Daniel Fabrício
Compras e Licitação
Matrícula: 350702

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.411.166/0001-27
Razão
Social: LCM COMERCIO LTDA
Endereço: RUA ALEXANDRE POSSEBON FILHO 186 / AFONSO PENA / SAO JOSE DOS
PINHAIS / PR / 83045-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

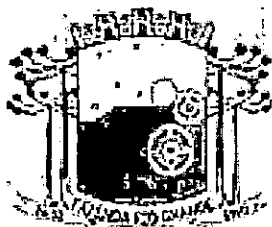
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120620470844087419

Informação obtida em 08/12/2023 08:29:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Em, 07 de dezembro

Ao Gabinete do Prefeito:
Marco Antonio Marcondes Silva

Senhor Prefeito,



Em atenção ao Protocolo nº 68074/2023, de 07.12.2023, que solicita a realização de "Aquisição de refrigerador. Conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município", e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao Decreto Municipal nº 4628/2017 com a apresentação de:

1. Memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. Mapa comparativo de preços;
3. Indicação de recursos de Ordem Orçamentária e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Considerando o Decreto nº 6893/23, que "dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas", solicito autorização pelo executivo municipal.

Solicito **autorização** para realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor Máximo: R\$ 3.232,60 (três mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente
gov.br GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 07/12/2023 16:00:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PROTOCOLO Nº 68074/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2023

É dispensável a licitação, na forma do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de refrigerador. Conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: LCM COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 48.411.166/0001-27

VALOR: R\$ 3.232,60 (três mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária:

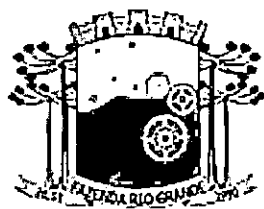
Código Reduzido	Funcional	Fonte
85	05.001.02.061.0058.2124.4.4.90.52.00	1000

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após emissão da fatura/nota fiscal.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.12.07 16:06:02
-03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 46/2023
PROTOCOLO: 68074/2023

OBJETO: Aquisição de refrigerador. Conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: LCM COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 48.411.166/0001-27

VALOR: R\$ 3.232,60 (três mil e trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: 07/12/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 46/2023, que tem como objeto a Aquisição de refrigerador. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das proponentes: **PESSOA JURÍDICA: LCM COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 48.411.166/0001-27, VALOR: R\$ 3.232,60 (três mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)**, com base no Art. 24 inc IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 898/2023 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 68074/2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.12.07 16:05:46
-03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº233 de 07 de dezembro de 2023

Página 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 228/2023 ID

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONCESSIONÁRIA: CIS - CENTRO INTEGRADO EM SAÚDE LTDA;
CNPJ: 14.738.445/0001-63;
OBJETO: "Concessão de uso das dependências e equipamentos do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, com vinculação à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde a serem prestados no objeto desta concessão e, em consonância com o Anexo I Termo de Referência e demais papéis e documentos da edital modelado CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2023, os quais passam a ser partes integrantes e indissolúveis deste contrato, sendo que o Termo de Referência rege o modo, forma e condições da prestação dos serviços, além dos critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros da qualidade dos serviços prestados, objeto deste Termo";
FISCAIS:
a) Luiz Neves Neto, matrícula 353.978;
b) Vanessa Camargo Lameira, matrícula nº 348.428;
c) Josefine Silveira Michalato, matrícula nº 355.889;
d) João Cláudio Ribeiro, matrícula nº 358.820;
e) Juliana dos Santos Martins, matrícula nº 352.235;
f) José Daniel Fabrício, matrícula nº 350.702;
g) Gustavo Claudino Clemente, matrícula nº 359.438;
GESTOR: Francisco Expedito Damasceno Soares Junior, matrícula nº 349.123;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 004/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 127/2023;
PROTOCOLO: 3003/2023 e 873002/2023;
VIGÊNCIA: vigência de 60 (sessenta) meses;
VALOR TOTAL: R\$ 2.492.422,24 (Dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), totalizando o valor máximo global para 60 (sessenta) meses de R\$ 149.545.334,40 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2023.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 46/2023, que tem como objeto a aquisição de refrigeradores. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das proponentes: PESSOA JURÍDICA: LCM COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 48.411.168/0001-27, VALOR: R\$ 3.232,60 (três mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), com base no Art. 24 Inc IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 839/2023 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 68074/2023.

MARCO ANTONIO
RUBENS
SILVANA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 46/2023
PROTOCOLO: 88074/2023

OBJETO: Aquisição de refrigerador. Conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: LCM COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 48.411.168/0001-27

VALOR: R\$ 3.232,60 (três mil e trizes e trinta e dois reais e sessenta centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: 07/12/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2019 - ID 3348

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: TIM S.A.
CNPJ nº: 02.421.421/0001-11;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em Telecomunicação, para prestar serviço de telefonia móvel, SMS, por modem 4G e pacote de dados para Smartphones com fornecimento dos aparelhos em comodato no sistema digital pós-pago, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração." MODALIDADE: Pregão Presencial 081/2018;
PROTOCOLO: 64969/2023;
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: O valor ajustado para o período correspondente do contrato é de R\$ 135.255,48 (Cento e trinta e cinco mil, duzentas e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses a contar 03/12/2023;
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023;

Coordenação de Contratos



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	46
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	301/2023
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de um refrigerador, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município.		
Dotação Orçamentária*	0500102061005821244490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.232,60		
Data Publicação Termo ratificação	07/12/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 4881/2023

Processo Administrativo: 301/2023

Contrato: 47/2023

Sequencial do Contrato: 3698

Aditivo: N/A

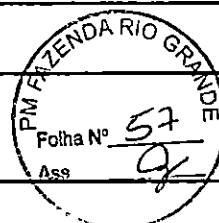
Data da Contratação: 08/12/2023

Data da Solicitação: 08/12/2023

Data de Homologação: 08/12/2023

AUTORIZADA por Claudenira Moreira da Silva

Data da tramitação: 08/12/2023



Fornecedor: LCM COMERCIO LTDA

Telefone(s):

CNPJ: 48.411.166/0001-27

Endereço: ALEXANDRE POSSEBON FILHO, 186, AFONSO PENA - 83045-300, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

E-mail: cleversoncordeiro@yahoo.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0500100005 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Condição de Pagamento:

Prazo de entrega/ Execução: Imediato após emissão de AF

Local de Entrega: Patrimônio Público Municipal - Avenida Venezuela 247 - Nações

Objeto da Contratação: Aquisição de um refrigerador, conforme solicitação da Procuradoria Geral do Município.

Observações: PROCURADORIA - PROT 68074/2023 - MEM 335/2023 - DESP 85 - FONTE 1000

Empenho: 13516/2023

Despesas:

85 - 05.001.02.061.0058.2124.4.4.90.52.00 - Manutenção das Atividades da PGM

Desdobramento : 4.4.90.52.00.00.00.00

Recurso : 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UN	Geladeira de uso domestico frostfree 410 litros - Geladeira de uso doméstico frostfree 410L - linha branca; capacidade total de armazenamento 410L, capacidade líquida Congelador 100L, capacidade líquida Refrigerador 310 L, capacidade total bruta 400L, capacidade bruta Congelador 100L, capacidade bruta Refrigerador 300L, Tensão 110V e 220V, Baixo consumo de energia elétrica, cor Branca		3.232,6000	3.232,60

Total Geral: 3.232,60

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Dezembro de 2023

Claudenira Moreira da Silva
Assinatura e Carimbo do Responsável

